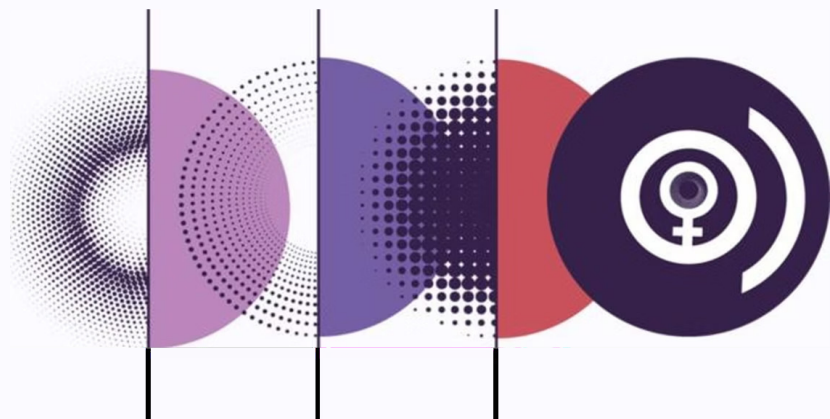




NOTA TÉCNICA

Sala Lilás da Comissão de Defesa dos
Direitos da Mulher da Assembleia
Legislativa do Estado do Rio de
Janeiro

Renata Lira (OFRJ/UFRJ)

Missão da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (CDDM/ALERJ) tem como missão enfrentar as violências e desigualdades de gênero; acolher, apoiar e orientar sobre direitos das mulheres; além de fiscalizar as políticas públicas para mulheres neste estado federativo.

Enfrentamento

Combate às violências e desigualdades de gênero

Acolhimento

Apoio e orientação sobre direitos das mulheres

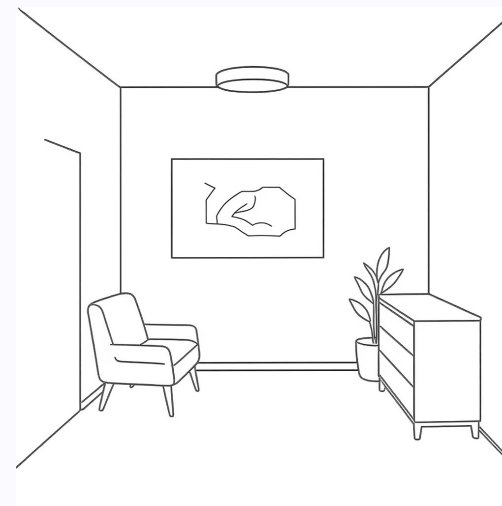
Fiscalização

Monitoramento das políticas públicas para mulheres

Sala Lilás: Iniciativa Pioneira

No curso da 13ª Legislatura, no ano de 2023, o Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro implementou, no âmbito da CDDM/ALERJ, a **Sala Lilás**, iniciativa pioneira entre todos os Parlamentos brasileiros: um ambiente seguro, de respeito, de escuta, acolhimento e de orientação às mulheres vítimas de violência.

Na Sala Lilás da ALERJ, realiza-se atendimento presencial qualificado às mulheres vítimas das diversas formas de violência, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17h, bem como atendimento telefônico pelo SOS Mulher, 08002820119.



Composta por uma equipe multiprofissional e diversa, a Sala Lilás dispõe de profissionais femininas com formação e experiência em Serviço Social, Psicologia, Direito, Ciências Sociais e Gestão Pública.

Impacto da Sala Lilás

A equipe da Sala Lilás, ao longo dos seus 2 anos de existência, atendeu e acompanhou mais de 360 mulheres em diversas situações de violação de direitos, vindas de diferentes municípios do estado.

Destacamos que esse número não reflete a quantidade absoluta de atendimentos realizados, pois na maior parte das vezes, são necessárias várias escutas e articulações com a Rede de Atendimento às Mulheres no Estado, resultando em inúmeros desdobramentos.

360+

Mulheres atendidas

Em situações de violação de direitos

2

Anos de existência

Atendimento contínuo desde 2023

Formas de Atendimento



Quando se analisam as principais formas de atendimento dos casos que chegam à Comissão, observamos que majoritariamente ocorrem por telefone (53,7%).

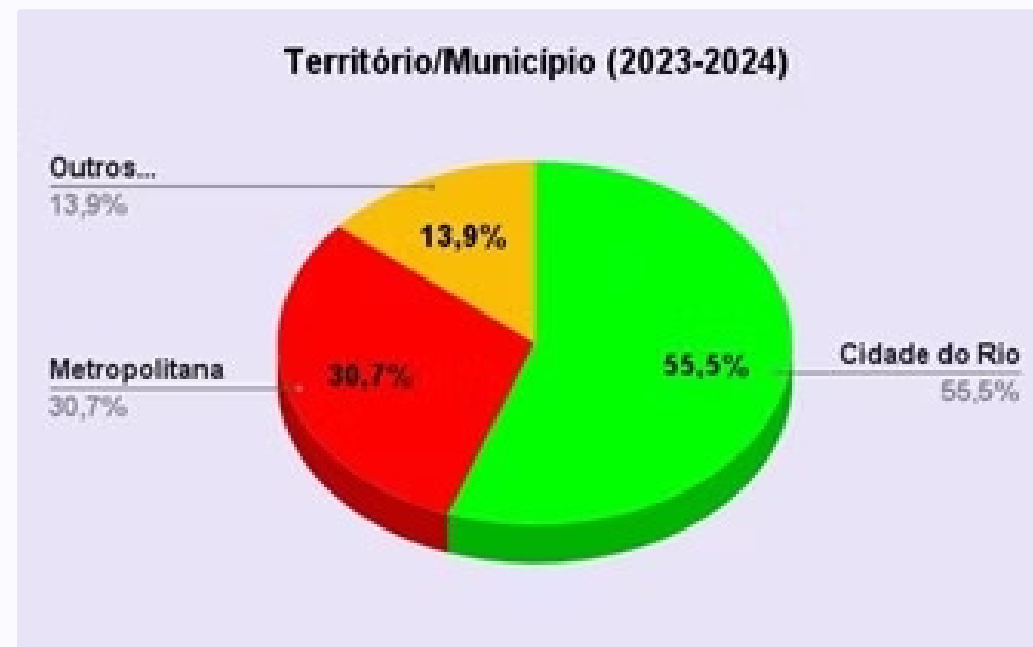
O telefone do SOS Mulher é divulgado em estabelecimentos comerciais, transportes públicos, casas de shows, entre outros, conforme a Lei Estadual nº 6961/20151. O primeiro atendimento por telefone, via de regra, se desdobra em agendamento local. Com os atendimentos presenciais, cria-se um vínculo importante com a equipe.

Território de Origem das Mulheres Atendidas

Sobre o território de origem das mulheres atendidas, 55,5% são do Município do Rio de Janeiro. O equipamento está localizado na região central, razão pela qual o deslocamento daquelas que moram na capital é facilitado.

No entanto, é bastante expressivo o percentual de 30,7% de outros locais da região metropolitana, conforme gráfico ao lado:

- ① Mulheres da região metropolitana majoritariamente são atendidas de forma remota, por videoconferências ou pelo número SOS Mulher. Destaca-se a predominância de casos de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí.



Perfil Ocupacional das Mulheres Atendidas

No que se refere à ocupação, a maior parte do público (61,4%) possui algum vínculo de trabalho (trabalhos formais, 37,6%, e informais, 23,8%). Cabe destacar que em 2023 ainda não havia o registro desse dado específico.

37,6%

Trabalhos formais

23,8%

Trabalhos informais

38,6%

Sem vínculo de trabalho



Autonomia Financeira e Violência

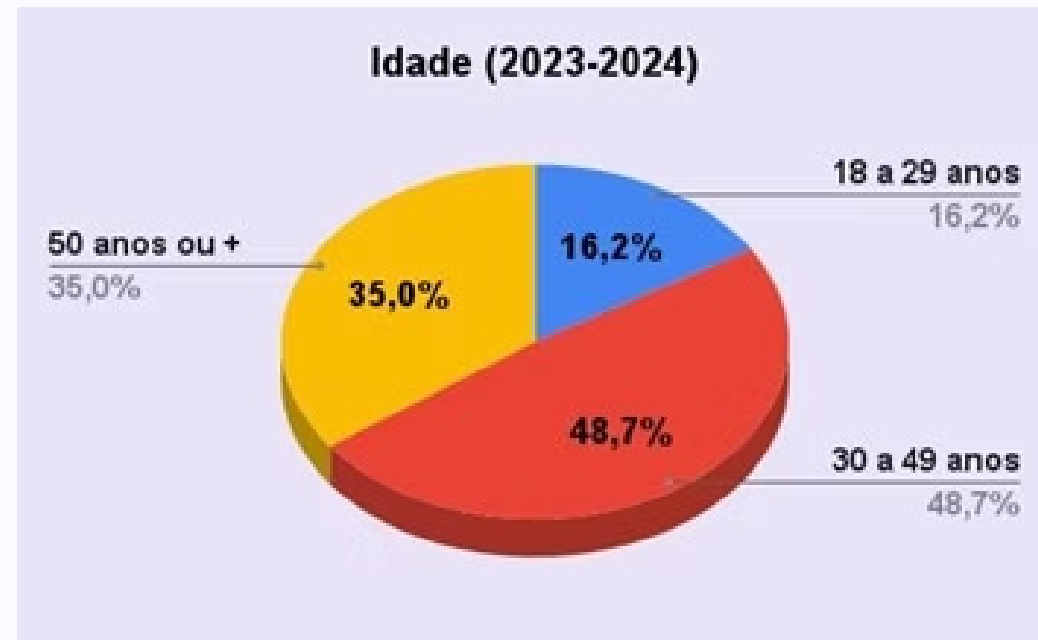
Percebe-se que, muito embora as mulheres atendidas pela Sala Lilás da ALERJ tenham, na maioria dos casos, autonomia financeira, isso não as protegeu de situações de violência.

- ⊗ **61,4%** das mulheres atendidas possuem algum vínculo de trabalho, demonstrando que a independência financeira não é suficiente para evitar situações de violência.

Faixa Etária das Mulheres Atendidas

Sobre a idade das mulheres, a maior parte está na faixa dos 30 a 49 anos. As situações de violações de direitos podem ocorrer em todas as idades, mas foi o público com mais de 30 anos que predominantemente buscou esse Serviço.

As mulheres com mais de 50 anos representaram 35%, conforme o gráfico ao lado:



1

30-49 anos

Faixa etária predominante

2

+50 anos

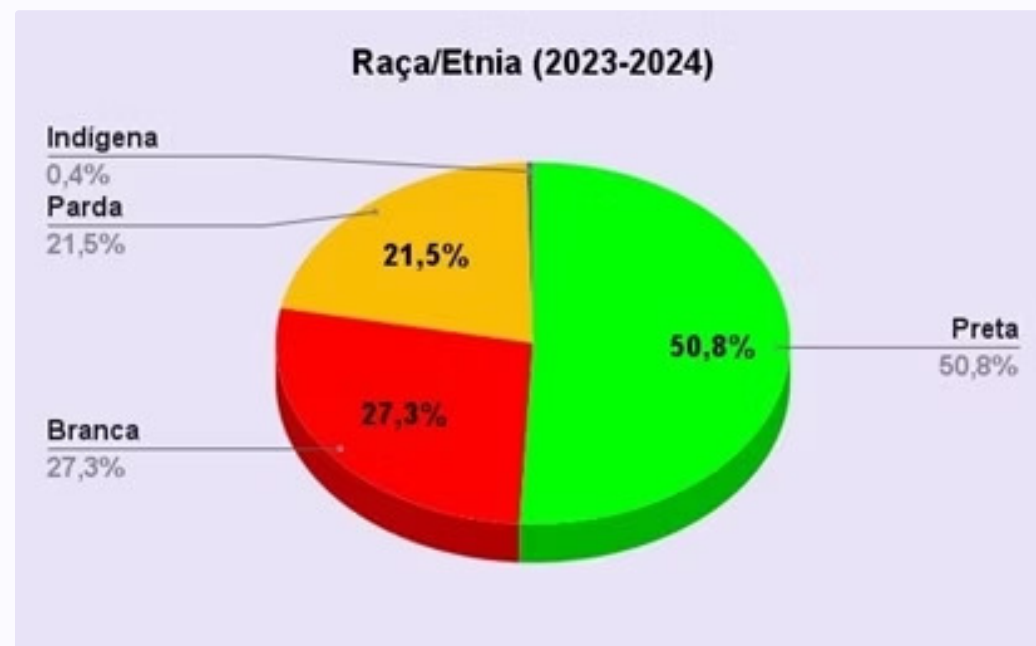
Representam 35% dos casos

Recorte Racial das Mulheres Atendidas

O olhar sobre essa realidade nos possibilita refletir sobre as múltiplas violências vivenciadas por mulheres por serem mulheres, mulheres negras, pobres, moradoras de periferia, LGBTQIAPN, entre outros marcadores.

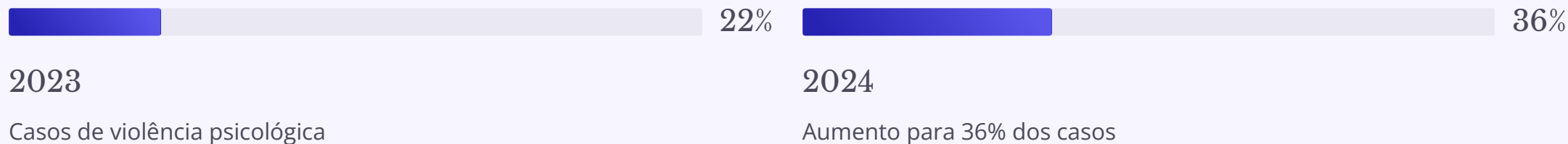
Das mulheres atendidas pela CDDM/ALERJ, 72,3% são negras (pretas e pardas). São elas que mais têm os seus direitos violados.

Vítimas do racismo estrutural, enfrentam violações que afetam as suas vidas e as dos seus familiares.



Violência Psicológica: Casos Predominantes

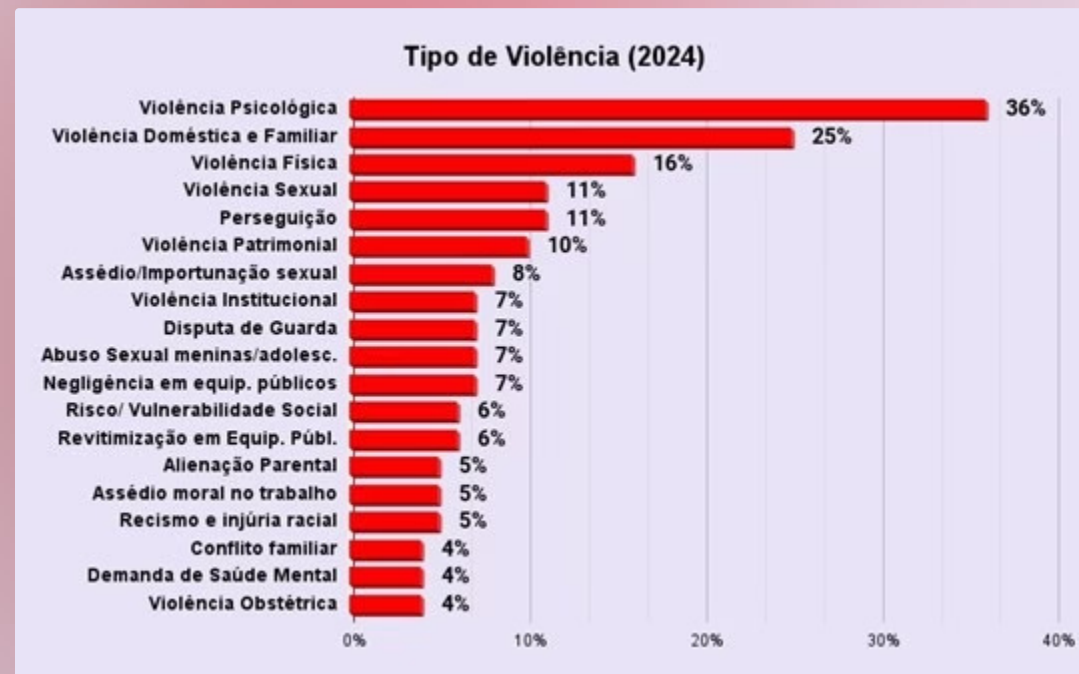
A maioria dos casos atendidos na Comissão se refere a situações de violência psicológica.



Tipos de Violência Identificados

Durante os atendimentos, identificamos, em um mesmo caso, a incidência de mais de uma forma de violência. Isso explica porque os tipos de violência, apresentados no gráfico abaixo, superam o número total de casos.

- ❏ A sobreposição de diferentes tipos de violência é comum nos casos atendidos, demonstrando a complexidade das situações enfrentadas pelas mulheres.



Impactos da Violência Psicológica

Difícil Identificação

Dentre os diversos tipos de violência a que as mulheres estão submetidas, a psicológica é a mais difícil de identificar e, quando se percebe, normalmente já está associada a outros tipos de violência.

Impactos na Saúde Mental

Apesar de não deixar marcas visíveis, os impactos na saúde mental são devastadores.

Rede de Apoio

Além dos encaminhamentos aos serviços públicos de psicologia na área da Saúde, a Sala Lilás conta com a parceria do Programa "Mulherio, tecendo redes de resistência e cuidados", da Universidade Federal Fluminense (UFF), desenvolvido por um grupo de psicólogas que atendem, de modo virtual, mulheres vítimas de violências.

Violência Doméstica e Feminicídio

As situações de violência doméstica representaram 25% dos atendimentos em 2024. Houve violência física em 16% dos casos.

A maior parte dos casos se desdobra em violências sofridas por mulheres dentro dos seus próprios lares, em ambientes onde deveriam se sentir seguras e protegidas.



Casos Graves Atendidos

No âmbito da Comissão, desde março de 2023, foram atendidas seis familiares de vítimas de feminicídio, assim como 11 vítimas de feminicídio tentado.

25%

Violência Doméstica

Dos atendimentos em 2024

16%

Violência Física

Dos casos atendidos

6

Familiares

De vítimas de feminicídio

11

Sobreviventes

De tentativa de feminicídio

Objetivo Institucional da Comissão

Conforme apurado pelo OFRJ, o objetivo institucional da Comissão da Mulher da Alerj é contribuir para a construção de um Rio de Janeiro que atue diariamente no acolhimento de mulheres sobreviventes de violações de direitos e, principalmente, que promova políticas públicas para o enfrentamento às violências contra mulheres.

Tais políticas, geradas a partir da empiria cotidiana coletada nas experiências das cidadãs fluminenses atendidas, apresenta a potencialidade de incidir na realidade de maneira mais adequada, conforme perfis de vítimas e necessidades territoriais.

1Lei Nº 6961 DE 15 DE JANEIRO DE 2015, que dispõe sobre a divulgação do serviço Disque-denúncia Nacional contra a Mulher e do SOS Mulher da Alerj, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.